

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**


3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 24/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A LOCADORA ELIANE MARIA VIEIRA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representada por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, e **Eliane Maria Vieira**, residente na Rua Mato Grosso, nº 383, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais - CEP: 32.920-000, Telefone (31) 99821-8257, e-mail marco.esilva@yahoo.com.br, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05 e portadora da Cédula de Identidade nº M6113249, expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 108/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste de valor, bem como a alteração de endereço do Contrato em referência.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 15/09/2024 e término em 14/09/2025. 

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor do contrato será reajustado com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado em 3,823910%. 

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica como o endereço atual a Rua Mato Grosso, nº 383, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais - CEP 32.920-000. 

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Em virtude do reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 89.143,08 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos), e o valor mensal passa a ser de R\$ 7.428,59 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.36.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.36.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de agosto de 2024.

Karolyne Kriatina de O. Silveira
Karolyne Kriatina de O. Silveira
Assistente Jurídico - ICISMEP
OAB/MG 221.240

Eustáquio da Abadia Amáral
EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

Eliane Maria Vieira
ELIANE MARIA VIEIRA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 - *Ara Paula Gomes*
Nome: Ara Paula Gomes
CPF: 070.038.536-50

2 - *Vitória Beatriz Pereira*
Nome: Vitória Beatriz Martins Pereira
CPF: 021.959.276-40

Vitória Beatriz Pereira
Vitória Beatriz Pereira
Coordenadora
ICISMEP

